

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO EDITAL

Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Corrigenda da Portaria Nº 001/2024 – CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI

O Diretor do CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes, informa a seguinte corrigenda da portaria 001/2024: Altera a data de INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES de 09 e 15 de janeiro de 2024 para **09 a 15** de janeiro de 2024, disposto no cronograma.

Portaria Nº 002/2024 – CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI

O Diretor do CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI, INEP: 23203390, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes no **CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI** são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURMA | DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS | ARTE | 20 h/a |
| | PORTUGUÊS | 60 h/a |
| | INGLÊS | 20 h/a |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA | QUÍMICA | 20 h/a |
| | FÍSICA | 40 h/a |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Carlos Araújo Fontinele
- Ivone Guimaraes Loiola
- Taciana Passos Sá
- Marcelo de Sousa Martins
- Silvana Maria Carneiro Marques dos Santos
- Francisco Alan Aragão Alves
- Francisco Gomes Ximenes

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Carlos Araújo Fontinele
- Ivone Guimaraes Loiola
- Taciana Passos Sá
- Marcelo de Sousa Martins
- Silvana Maria Carneiro Marques dos Santos
- Francisco Alan Aragão Alves
- Francisco Gomes Ximenes

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL na secretaria do CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI, Rua Oriano Mendes, 455, Sobral, CE, 62010-370, nos horários de 8h às 17h, nas datas 09 a 15 de janeiro, telefone: (88) 99211-2074.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO |
|---|---|
| ARTE | Frida Kahlo e o poder da Arte Social |
| PORTUGUÊS | Textos Multimodais |
| INGLÊS | O estudo de língua estrangeira para a compreensão de aspectos Culturais globais |
| QUÍMICA | Química no Cotidiano: como perceber a química à nossa volta |
| FÍSICA | Termologia: conceitos fundamentais |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|---|---|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores | 09 a 15 de janeiro de 2024 |
| Resultado da Solicitação de Inscrição | 16 de janeiro de 2024 |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | 17 de janeiro de 2024 |
| Apresentação do Plano de Aula | <ul style="list-style-type: none">● 18 de janeiro de 2024● LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS HORÁRIO: 7h30 às 11h● CIÊNCIAS DA NATUREZA HORÁRIO: 14h às 17h● Presencial por ordem de chegada |

| | |
|--|---|
| Resultado da Primeira Etapa | 19 de janeiro de 2024 |
| Análise de Currículos | 22 de janeiro de 2024 |
| Resultado Preliminar da Seleção | 23 de janeiro de 2024 |
| Recursos ao Resultado Preliminar | 24 de janeiro de 2024 |
| Resultado Final da Seleção | 25 de janeiro de 2024 |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação | 26 de janeiro de 2024 HORÁRIO: 8h às 10h30 |

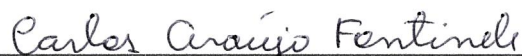
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma PRESENCIAL no CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI, Rua Oriano Mendes, 455, Sobral, CE, 62010-370, nos horários de 8h às 17h.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º

Sobral-CE, 10 de janeiro de 2024.


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

CARLOS FONTINELE
Diretor Escolar
Mat. 30365410 DOE 27/07/23